

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

**1- DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.**

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria/ 2018/1, de **Monitoria dos cursos de Licenciaturas** destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da FIBRA, conforme o quadro a seguir:

**DISCIPLINAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018-1**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>	<b>PROFESSOR (A)</b>
Estudos Básico em Língua Inglesa	Letras licenciatura	01	(Prof. Jorge Resque);
Linguística I e Linguística II	Letras licenciatura	01	(Profa. Aline Rodrigues);
Leitura e Produção Textual	Letras licenciatura	01	(Prof. Marcos Valério)
Leitura e Produção Textual	Letras licenciatura	01	(Prof. Gabriel Lage).
Ludicidade	Pedagogia	02	Profª Marcia Bandeira
Fundamentos da educação infantil	Pedagogia	01	Profª Giovana Pantoja
Educação meio ambiente e saúde	Pedagogia	01	Profª Giovana Pantoja
Fundamentos Antropológicos e multiculturalismo na educação	História	04	Profª Patricia Cavalcante Prof[ Sonia Albuquerque
Questões étnico raciais e ensino	História	04	Profª Alik Profª Sonia
História Antiga	História	01	Profª Geraldo Magela
Teoria da história	História	01	Prof Edilson Matheus
Patrimônio cultural e educação patrimonial	História	01	Profª Patricia Cavalcante

**2-DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 8 de março de 2018 **no horário de 11 h às 20h, no NAP / NUCLEO DE ESTAGIO** da Faculdade.

## 2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) **Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;**
- b) **Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção e em nenhuma outra disciplina .**
- c) **Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.**
- d) **Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina**

## 2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Curriculum Vitae

**Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

## 3-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital realizar-se-à nas dependências da FIBRA , em sala a definir.

## 4- -DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva e entrevista pela banca examinadora ( se necessário) . Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva será **realizada no dia 09 de março das 18 as 19h nas dependências da FIBRA, a sala será posteriormente divulgada .**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 8 de março , em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção( **se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista)

## 5-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia 13 **de março de 2018** , afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br).

## **6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária**

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 ( sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2- Maior idade.

6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br), tornando-se de conhecimento público.

## **7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

7.1 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária , irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital

7.2- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até **maio de 2018** podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor,

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA .

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-Pa 28 de fevereiro de 2018.



**FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2018**  
**Abertura do EDITAL NAP Nº. 03 / 2018/1**

Vicente de Paulo Tavares Noronha  
Diretor Geral